



Processo:2701001/2025

Fls: 01

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a celebração do **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 070201001/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2701001/2025**, referente à **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, firmado entre a **Câmara Municipal de Bom Lugar – MA** e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**.

O contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

A contratação direta foi realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor.

A prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, passando de **05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027**, revela-se **necessária, oportuna e vantajosa ao interesse público**, uma vez que os serviços prestados possuem caráter **contínuo, essencial e permanente**, estando diretamente relacionados à legalidade, regularidade e segurança jurídica dos atos legislativos produzidos pela Câmara Municipal.

Registre-se que a empresa contratada vem executando os serviços de forma **regular e satisfatória**, atendendo às demandas apresentadas com zelo, eficiência e observância às normas legais e regimentais, inexistindo qualquer ocorrência que desabone sua atuação ou comprometa a continuidade da contratação.

A manutenção do mesmo contratado assegura a **continuidade administrativa**, a preservação do conhecimento técnico acumulado, a uniformidade dos entendimentos jurídicos e a mitigação de riscos decorrentes da interrupção ou substituição da assessoria especializada, além de atender aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

A prorrogação encontra respaldo legal no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a extensão da vigência dos contratos administrativos quando houver interesse da Administração, desde que devidamente justificado e mantidas as condições originalmente

ABR Resenha



Processo:2701001/2025

Fls: 02

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

pactuadas. Ressalte-se que o **valor contratual permanece inalterado**, sendo mantido o montante total de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)** para o período prorrogado.

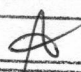
Diante do exposto, resta plenamente **justificada a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao Contrato nº 070201001/2025, por atender aos ditames legais, ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais prestados à Câmara Municipal de Bom Lugar – MA.

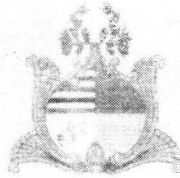
Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos ao Controle Interno para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Bom Lugar - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Paula Beatriz Soares Bezerra
PAULA BEATRIZ SOARES BEZERRA
Secretária da Câmara Municipal

Processo:	2701001/2025
Fls.:	03
Rubrica:	



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000
CNPJ: 01.616.261/0001-01

PORTARIA Nº 005/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretária Executiva, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. PAULA BEATRIZ SOARES BEZERRA, portador(a) do CPF: 077.476.943-26, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.



MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA - LEGISLATIVO - PORTARIA: 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretária Executiva, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. PAULA BEATRIZ SOARES BEZERRA, portador(a) do CPF: 077.476.943-26, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - Maranhão





Processo: 2701001/2025

Fls: 05

Rubrica: *A*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

A empresa

ASSESI BRASIL LTDA

CNPJ nº 14.769.245/0001-92

Rua Inglaterra, 243 – CEP.: 60.714-150,

Itaperi – Fortaleza - CE

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Câmara municipal de Bom Lugar para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 12 meses e com o valor de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)** para o período prorrogado.

Bom Lugar – MA. 05 de fevereiro de 2026.

Marcelo de Brito Damascena

MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em ____ / ____ / ____

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinatura: _____

ASSESI BRASIL LTDA,
CNPJ nº 14.769.245/0001-92

Assinado de forma digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21184



Processo:2701001/2025

Fls: 06

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

DESPACHO

Ao
Departamento Contábil desta Câmara Municipal

Senhor contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a disponibilidade de dotação orçamentária e rubrica para ocorrer a despesa referente ao **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070201001/2025**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

Órgão interessado: Câmara Municipal de Bom Lugar

Valor total: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Câmara Municipal de Bom Lugar de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2026.

Marcelo de Brito Damascena
MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara



Processo: 2701001/2025

Fls: 07

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Memorando

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Ao Sr.
Presidente da Câmara Municipal
MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

Senhor,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

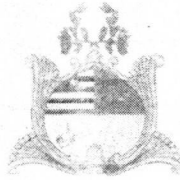
ORGÃO:	01- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1500000000- Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 15.840,00 .
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Vanderley Pereira de Oliveira
VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
CRC - MA N°016162/O-0
Contador

Processo:	27010011 2025
Fls.:	08
Rubrica:	A



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000
CNPJ: 01.616.261/0001-01

PORTARIA Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Contador, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 618.170.223-77, para exercer o cargo de CONTADOR, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA - LEGISLATIVO - PORTARIA: 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Contador, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 618.170.223-77, para exercer o cargo de CONTADOR, criado pela Lei Complementar nº 01 de 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão





Processo:2701001/2025

Fls: 10

Rubrica: [assinatura]

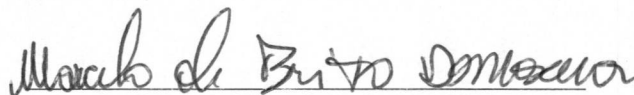
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

Na qualidade de Presidente da Câmara, da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2026.


MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara



Processo:2701001/2025

Fls: 01

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Declaro, para os devidos fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2026, em que ocorrerá a despesa do objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, tem índice de 0,6% comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Câmara municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 05 de fevereiro de 2026.

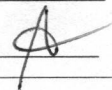
MARCELO DE BRITO DAMASCENA

Presidente da Câmara



Processo:2701001/2025

Fls: 12

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025

DESPACHO

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos ao Controle Interno, para emissão de Parecer.


Bom Lugar - MA., 05 de fevereiro de 2026.


MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara



Processo:2701001/2025

Fls: 13

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070201001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Manoel Severo, s/nº, centro, CEP: 65.704-000, CNPJ (MF) Nº 01.616.261/0001-01, neste ato representado por **MARCELO DE BRITO DAMASCENA**, portador do CPF nº 045.***.013-**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:, CNPJ:, com Sede na Rua nº, – –, neste ato representado pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 070201001/2025**, cujo objeto consiste na locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar no período de **05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratual para o período prorrogado permanecerá **inalterado**, sendo mantido o montante total de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme condições originalmente pactuadas, não implicando em reajuste ou acréscimo de valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011),	MÊS	12	1.320,00	15.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.				
---	--	--	--	--

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

2. RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastros

- Cadastro de notícias
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de Áudios;
- Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)
- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

- Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.
- Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- Cadastro de todas licitações com tela de contratos/Aditivos;
- Cadastro de unidades gestoras e executoras;

- Módulo Licitação:

- Cadastro das Licitações
- Cadastro das dispensas
- Cadastro das Inexigibilidade
- Cadastros de Atas de registros/Adesão
- Cadastros das empresas inidôneas
- Cadastro de Contratos
- Cadastro dos Aditivos
- Cadastro do andamento dos processos
- Cadastro de Credores
- Cadastro de Membros
- Cadastro de Comissões
- Cadastro de Parcerias
- Cadastro de Termo de Fomento
- Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)
- Visualização desses dados em site;

- Atendimento aos portais:

- LRF (Lei de Acesso à Informação);
- Portal de despesas e receitas;
- Integrado ao E-sic;
- Publicações de leis e outros documentos;
- Integrado ao Ouvidoria;
- Licitações;

- O Município:

- A Cidade;
- História;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

- Praças;
- Sítios;
- Postos de saúde;
- Distritos;
- Escolas;
- Prédios públicos;
- Eventos;

- Publicações documentos oficiais:

- Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)
- Cadastro de Portarias;
- Cadastro de Decretos;
- Cadastro de Editais;
- Cadastro de Resoluções
- Cadastro de Processo seletivo
- Cadastro de qualquer tipo de documento;
- Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal
- Cadastro de Diárias de Viagens

- Integrações:

- Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)
- Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;
- Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

- Módulo LC131:

- Cadastro de Despesas extra orçamentária
- Cadastro de Despesas orçamentária
- Cadastro de receita extra orçamentária
- Cadastro de receita orçamentária
- Cadastro de empenhos
- Cadastro de liquidações
- Cadastro de pagamentos
- Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.

Total	15.840,00
-------	-----------



Processo:2701001/2025

Fls: 17

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro correspondente, a serem consignadas no orçamento da **Câmara Municipal de Bom Lugar – MA**, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, com a seguinte previsão:

ORGÃO:	01- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1500000000- Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 15.840,00 .
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº **070201001/2025** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito legal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM LUGAR – MA, de de 20...



Processo:2701001/2022

Fls: 18

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ: 01.616.261/0001-01
CONTRATANTE

.....
CNPJ:

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____



Processo:2701001/2025

Fls: 19

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2025
DISPENSA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 070201001/2025

Em atendimento às atribuições da assessoria Jurídica e em análise ao Processo Administrativo nº 2701001/2025, que trata do **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao Contrato nº 070201001/2025, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, firmado com a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, esta assessoria manifesta-se nos seguintes termos:

Verifica-se que o objeto contratual se refere à Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, devidamente enquadrados na hipótese de Dispensa prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Constata-se que a prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses** está devidamente **justificada**, fundamentada no interesse público, na continuidade dos serviços essenciais e na execução satisfatória do contrato, observando-se, ainda, o disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

Ressalte-se que o **valor contratual permanece inalterado**, mantendo-se o montante total de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**, não havendo majoração de preços, preservando-se as condições originalmente pactuadas e a vantajosidade para a Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que o processo se encontra devidamente instruído com a justificativa técnica, documentação pertinente e minuta do termo aditivo, atendendo aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público**.

Diante do exposto, esta **assessoria jurídica manifesta-se FAVORAVELMENTE** à celebração do **1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao Contrato nº 070201001/2025, por entender que o procedimento atende às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Bom Lugar, MA, 05 de fevereiro de 2026

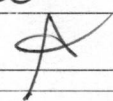
ALEXANDRE DA COSTA SILVA BARBOSA

Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 11.109-A



Processo:2701001/2025

Fls: 20

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°001/2025

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE R\$15.840,00 SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 12 meses e o valor de 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 107, da Lei n° 14.133/21, pela prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de doze meses, e valor supra, referente ao contrato celebrado com a empresa: ASSESI BRASIL LTDA, nos autos do DISPENSA DE LICITAÇÃO n°001/2025.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Bom Lugar – MA., 05 de fevereiro de 2026.



MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara Municipal



Processo: 2701001/2025

Fls: 21

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

O Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Presidente da Câmara, convoca o Representante da empresa: ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 14.769.245/0001-92, situada na RUA INGLATERRA, 243 – CEP.: 60.714-150, ITAPERI – FORTALEZA - CE, representado pelo Sr. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº **00**92**19-8 e do CPF nº 014.***.673-**, para assinatura do Termo Aditivo do contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bom Lugar – MA., 05 de fevereiro de 2026.

Marcelo de Brito Damascena

MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307
Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.21184

ASSESI BRASIL LTDA,
CNPJ nº 14.769.245/0001-92



Processo:2701001/2025

Fls: 22

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do 1º **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070201001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025**, cujo objeto trata do Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, as certidões de regularidade fiscais e trabalhista apresentadas pela empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2026.

Marcelo de Brito Damascena
MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara Municipal

Processo:	2701001 20 25
Fls.:	23
Rubrica:	A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSESI BRASIL LTDA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:30 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **EBC2.2762.7A8A.6CB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 2701001/2025
 Nº: 24
 Rubrica: 



**GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ
 Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 202601291502

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: *****	
CNPJ / CPF: 14769245000192	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2026 ÀS 09:54:45
 VÁLIDA ATÉ 27/03/2026**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/417103

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: ASSESI BRASIL LTDA

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 de Novembro de 2025 (09:29:51)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2025/417109

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Inscrição CPBS: 266396-1

Razão Social: ASSESI BRASIL LTDA

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação em vigor.

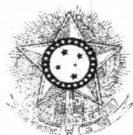
Fortaleza, 12 de Novembro de 2025 (09:31:17)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSESI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.769.245/0001-92
Certidão n°: 46873515/2025
Expedição: 13/08/2025, às 16:26:25
Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSESI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo: 2701001/2025

Fls: 29

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070201001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Manoel Severo, s/nº, centro, CEP: 65.704-000, CNPJ (MF) Nº 01.616.261/0001-01, neste ato representado por MARCELO DE BRITO DAMASCENA, portador do CPF nº 045.***.013-**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 14.769.245/0001-92, situada na RUA INGLATERRA, 243 – CEP.: 60.714-150, ITAPERI – FORTALEZA - CE, representado por seu sócio o Sr. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº **00**92**19-8 e do CPF nº 014.***.673-**, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 070201001/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar no período de **05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratual para o período prorrogado permanecerá **inalterado**, sendo mantido o montante total de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme condições originalmente pactuadas, não implicando em reajuste ou acréscimo de valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011),	MÊS	12	1.320,00	15.840,00

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:0144756730
7

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Versão do Adobe
Acrobat: 2025.001.21184



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratibilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

2. RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastros

- Cadastro de notícias
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de Áudios;
- Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)
- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

- Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.
- Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- Cadastro de todas licitações com tela de contratos/Aditivos;
- Cadastro de unidades gestoras e executoras;

- Módulo Licitação:

- Cadastro das Licitações
- Cadastro das dispensas
- Cadastro das Inexigibilidade
- Cadastros de Atas de registros/Adesão
- Cadastros das empresas inidôneas
- Cadastro de Contratos
- Cadastro dos Aditivos
- Cadastro do andamento dos processos
- Cadastro de Credores
- Cadastro de Membros
- Cadastro de Comissões
- Cadastro de Parcerias
- Cadastro de Termo de Fomento
- Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)
- Visualização desses dados em site;

- Atendimento aos portais:

- LRF (Lei de Acesso à Informação);
- Portal de despesas e receitas;
- Integrado ao E-sic;
- Publicações de leis e outros documentos;
- Integrado ao Ouvidoria;
- Licitações;

- O Município:

- A Cidade;
- História;



Processo: 2701001/2025

Fls: 32

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

- Praças;
- Sítios;
- Postos de saúde;
- Distritos;
- Escolas;
- Prédios públicos;
- Eventos;

- Publicações documentos oficiais:

- Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)
- Cadastro de Portarias;
- Cadastro de Decretos;
- Cadastro de Editais;
- Cadastro de Resoluções
- Cadastro de Processo seletivo
- Cadastro de qualquer tipo de documento;
- Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal
- Cadastro de Diárias de Viagens

- Integrações:

- Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)
- Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;
- Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

- Módulo LC131:

- Cadastro de Despesas extra orçamentária
- Cadastro de Despesas orçamentária
- Cadastro de receita extra orçamentária
- Cadastro de receita orçamentária
- Cadastro de empenhos
- Cadastro de liquidações
- Cadastro de pagamentos
- Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.

Total 15.840,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro correspondente, a serem



Processo: 2701001/2025

Fls: 33

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

consignadas no orçamento da **Câmara Municipal de Bom Lugar – MA**, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, com a seguinte previsão:

ORGÃO:	01- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1500000000- Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 15.840,00 .
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº **070201001/2025** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito legal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM LUGAR – MA, 05 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
MARCELO DE BRITO DAMASCENA
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ: 01.616.261/0001-01
CONTRATANTE

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:0144756730
7

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Versão do Adobe
Acrobat: 2025.001.21184



Processo: 2701001/2025

Fls: 34

Rubrica: A


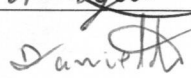
**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01**

Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

ARMANDO AMARO FRAGOSO Assinado de forma digital por ARMANDO
DA SILVA:01447567307 AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21184

**ASSESI BRASIL LTDA
CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92
Contratada**

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 912.371.063-20
- 2)  CPF 062.454.423-03

Handwritten mark



Processo:2701001/2025

Fls: 35

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070201001/2025

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **070201001/2025**, processo nº **2701001/2025**, Partes: Câmara municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.616.261/0001-01, e a Empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 14.769.245/0001-92, situada na RUA INGLATERRA, 243 – CEP.: 60.714-150, ITAPERI – FORTALEZA - CE. **OBJETO:** prorrogação de prazo e valor do contrato de nº **070201001/2025**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, sobre a Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/2021, Valor do Contrato original global: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), objeto e justificativa do Aditamento: 12 meses. Valor do aditivo: R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025. **Vigência:** de 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** MARCELO DE BRITO DAMASCENA, portador do CPF nº 045.***.013-**, pela Contratante e o Sr. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº **00**92**19-8 e do CPF nº 014.***.673-**, pela contratada data da assinatura 05 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070201001/2025

Processo:	2701001/2025
Fis.:	070201001/2025
Rubrica:	36

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **070201001/2025**, processo nº 2701001/2025, Partes: Câmara municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.616.261/0001-01, e a Empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 14.769.245/0001-92, situada na RUA INGLATERRA, 243 – CEP.: 60.714-150, ITAPERI – FORTALEZA - CE. **OBJETO:** prorrogação de prazo e valor do contrato de nº **070201001/2025**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, sobre a Contratação de empresa especializada para locação de Serviços de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/2021, Valor do Contrato original global: R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), objeto e justificativa do Aditamento: 12 meses. Valor do aditivo: R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2025. **Vigência:** de 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** MARCELO DE BRITO DAMASCENA, portador do CPF nº 045.***.013-**, pela Contratante e o Sr. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº **00**92**19-8 e do CPF nº 014.***.673-**, pela contratada data da assinatura 05 de fevereiro de 2026.

DOM assinado eletronicamente por: Marcelo de Brito Damascena Damascena - CPF: ***.556.013-** em 19/03/2026 14:27:38 - IP com nº:

192.168.1.254

Autenticação em: www.cmbomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=47





Processo:	27010011 2025
Fls.:	37
Rubrica:	

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000
CNPJ: 01.616.261/0001-01

PORTARIA Nº 024/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo de Fiscal de Contrato, criado pela Lei Complementar nº 006 de 18 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Juliana de Sousa Silva, portadora do CPF: 619.522.413-83, do Cargo de FISCAL DE CONTRATOS, criado pela Lei Complementar nº 006 de 18 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativo do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

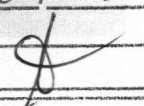
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 22 de Outubro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 024/2025

Processo:	22010011 2025
Fis.:	38
Rubrica:	

PORTARIA Nº 024/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor do cargo de Fiscal de Contratos, criado pela Lei Complementar nº 006 de 18 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Juliana de Sousa Silva, portadora do CPF: 619.522.413-83, do Cargo de FISCAL DE CONTRATOS, criado pela Lei Complementar nº 006 de 18 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativo do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Cabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 22 de Outubro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

CPF: 045.556.013-78

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar -Maranhão

DOM assinado eletronicamente por: Marcelo de Brito Damascena Damascena - CPF: ***.556.013-** em 22/10/2025 13:47:18 - IP com nº: 192.168.1.90
Autenticação em: www.cmbomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=38

